



**Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2024.**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*José Rodrigues de Jesus*,” prevista no art. 2º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao Capitão (EB) **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, pelos seus serviços prestados ao nosso município, que foram de tamanha relevância em sua trajetória de Liderança Comunitária; na Área Educacional e Esportiva; Exército Brasileiro e na Política em nosso Município.

ART. 2º Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa combinará, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de dezembro de 2024.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-

(Autoria do Vereador Leonardo Chaves)



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves JUSTIFICATIVA

Apresento o Projeto Decreto Legislativo, que concede Medalha de Honra ao Mérito e que faz justa homenagem ao Capitão (EB) **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, chegou **em Caruaru em janeiro de 1960, ainda adolescente, oriundo e natural da cidade de São João, Agreste Meridional de nosso estado. Aqui, tornou-se adulto, estudou, trabalhou, ingressou no Exército, concluiu duas faculdades (História e Ciências Sociais), foi iniciado na maçonaria e afiliou-se ao Lions Clube de Caruaru.**

No cenário da nossa comunidade, poucas pessoas conseguem deixar uma marca tão indelével quanto o nosso homenageado. Ao longo de seus quase 65 anos dedicados a Caruaru, ele se destacou como um verdadeiro líder e mentor, não apenas dentro dos Lions Clubes e Maçonaria, mas também na sociedade como um todo.

Sua trajetória no Lions inclui o apadrinhamento de dezenas de novos leões, a fundação de seis Lions Clubes e dois Leo Clubes de jovens, além de ter ocupado a presidência de Lions Clubes por três vezes (Caruaru e Olinda), sendo considerado um pilar fundamental na expansão e fortalecimento do leonismo.

Visto que sua atuação não se limitou ao âmbito local; também desempenhou funções de alta responsabilidade como secretário de Distrito, 2.º e 1.º Vice-Governador de distrito, culminando com sua gestão como Governador do Distrito LA-3 (2018/2019), composto pelos estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, onde sua liderança inspiradora foi amplamente reconhecida.

Na maçonaria onde ingressou em 1980, filiado a Loja Maçônica Humanidade e Progresso nº 16, ocupou o cargo de Venerável Mestre em três oportunidades, onde fundou o Capítulo Caruaru da Ordem DeMolay (1984) a Fraternidade Feminina Joana D'arc (1985) e o Bethel das Filhas de Jó Internacional (1996), entidades paramaçônicas que ainda hoje prestam relevantes serviços sociais e filantrópicos à nossa cidade e região. Atualmente, encontra-se filiado à Loja Maçônica Cavaleiros das Sete Virtudes nº 17, instituição da qual ele também foi um dos principais precursores. Destaque-se que na ordem Demolay, nosso homenageado ocupou ainda o cargo de grande mestre estadual de Pernambuco e de grande secretário nacional dessa instituição.

Mas a sua contribuição vai muito além do Lions Clube e Maçonaria. Como universitário, foi presidente da Associação Atlética Acadêmica da FAFICA, levando o nome da instituição a conquistar importantes títulos desportivos no estado e fora dele. No âmbito político Capitão José Luiz, serviu a nossa cidade como vereador por dois mandatos (1997 a 2000; 2001 a 2004); foi vice-presidente



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

da câmara e exerceu todos os mandatos como presidente da comissão de legislação e redação de leis da câmara) e também serviu como Secretário Municipal de Esportes e Lazer (2005 a 2008), onde sua atuação foi marcada pelo compromisso com o bem-estar da população e o desenvolvimento do desporto no município (cidade e zona rural).

Oriundo de uma família humilde, ele nunca perdeu suas raízes e, como técnico de FUTSAL no esporte amador (liga desportiva caruaruense, comércio futebol clube, Fafica), moldou e inspirou jovens atletas.

Sua carreira como professor e coordenador pedagógico do ensino médio, que se estendeu por mais de 30 anos, é um testemunho de sua dedicação à educação e à formação das futuras gerações. Além disso, como instrutor militar no Tiro de Guerra e como delegado do serviço militar em caruaru, formou jovens para o exercício da cidadania durante mais de uma década, consolidando seu papel como um verdadeiro mentor para a juventude.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta Medalha de Honra ao Mérito, a esta vasta contribuição para a sociedade que se destina ao reconhecimento de sua grandeza e o compromisso pela nossa cidade, que se distingue pela competência, postura ética e humana e transparência, por isso, que seja reconhecido a sua importância na sua trajetória em nosso Município, por ser uma figura de grande prestígio e influência, cuja sua história de vida e trabalho são inspiração para todos nós e contribuindo pelo desenvolvimento de nossa cidade.

Diante do exposto, é pertinente e absolutamente justo que o Poder Legislativo conceda este importante Medalha de Honra ao Mérito, com a aprovação da presente propositura, o qual, certamente será um meio de valorizar o seu empenho e sua trajetória política, assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja indispensável para o acolhimento deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de dezembro de 2024.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-